



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 152 • São Paulo, sexta-feira, 6 de agosto de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 65.903, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura e Economia Criativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de julho de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de agosto de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA				
12001 SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA				
3 3 40 39 OUTROS SERVIÇOS				
4 4 40 51 DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		150.000,00	
4 4 40 52 OBRAS E INSTALAÇÕES	01		300.000,00	
200.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL				650.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.392.1201.5706 DESENV. SETORIAL, ESTUDOS IMPACTO E DE				
	01	3	150.000,00	
	01	4	500.000,00	
TOTAL				650.000,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		650.000,00	
TOTAL				650.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.846.1818.9001 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID.SERV				
	01	1	650.000,00	
TOTAL				650.000,00
53000 SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO				
53057 SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV				
3 1 90 01 APOSENTADORIAS DOS RPPS, RESERVA REMUNERADA E	81		650.000,00	
TOTAL				650.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.2021.5753 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
	81	1	650.000,00	
TOTAL				650.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
12000 SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA				
TOTAL				
	01	3	150.000,00	
	01	4	500.000,00	
TOTAL				650.000,00
TOTAL GERAL				650.000,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
TOTAL				
	01	1	650.000,00	
	01	1	650.000,00	
TOTAL				1.300.000,00
53000 SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO				
53057 SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV				
TOTAL				
	81	1	650.000,00	
	81	1	650.000,00	
TOTAL GERAL				1.300.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM				
17286 13	650.000,00	650.000,00		0,00
TOTAL GERAL	650.000,00	650.000,00		0,00

DECRETO Nº 65.904, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.081.552,00 (Três milhões, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de agosto de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
4 4 50 42 AUXÍLIOS	01		3.081.552,00	
TOTAL				3.081.552,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.572.1015.5204 SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVA				
				3.081.552,00
TOTAL				3.081.552,00

TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		816.847,00	
3 3 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01		2.264.705,00	
TOTAL				3.081.552,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.572.1015.2639 CONCESSÃO REC. FINANC. NEGÓCIOS IMPACT				
	01	3	2.264.705,00	
19.572.1015.5204 SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVA				
				816.847,00
TOTAL				3.081.552,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
TOTAL				
	01	4	3.081.552,00	
				816.847,00
				2.264.705,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
TOTAL				
	01	3	3.081.552,00	
				3.081.552,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM				
17286 13	3.081.552,00	3.081.552,00		0,00
TOTAL GERAL	3.081.552,00	3.081.552,00		0,00

DECRETO Nº 65.905, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.814.400,00 (Oito milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de agosto de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE				
09012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 91 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01		8.700,00	
TOTAL				8.700,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.9002 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.				
				8.700,00
TOTAL				8.700,00
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
10058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	01		2.705.200,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	01		3.877.500,00	
TOTAL				6.582.700,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	04		1.710.000,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	04		513.000,00	
TOTAL				2.223.000,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	81		8.700,00	
TOTAL				8.700,00
TOTAL GERAL				8.814.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL				
				72.000,00
	01	4	8.700,00	
TOTAL				8.700,00
10.302.0930.5276 PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE CRANIO				
				1.788.700,00
	04	3	1.710.000,00	
	04	4	70.000,00	
TOTAL				8.700,00

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
12.122.1043.6351 APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR				
				1.828.000,00
	01	4	1.828.000,00	
12.364.1043.1151 ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDAD				
				207.000,00
	01	3	164.000,00	
	04	4	43.000,00	
12.364.1043.2607 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
				576.200,00
	01	3	576.200,00	
12.364.1043.5304 ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES EST				
				1.348.000,00
	01	4	1.348.000,00	
12.364.1043.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FACES				
				690.000,00
	01	4	690.000,00	
12.364.1043.5312 RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS				
				1.968.400,00
	01	3	1.965.000,00	
	01	4	3.400,00	
12.392.1043.5297 ATIVIDADES EM MUSEUS				
				400,00
	01	4	400,00	
12.392.1043.5306 EXTENSÃO UNIV.DIFUSÃO CULT.SERV. COMUNI				
				3